

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
106837

001 - INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005022806
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Mobiliários e equipamentos - Fundo a Fundo
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 01	
Descrição do item 001	
Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais	
Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: A (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011, tipo 011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Voltagem: 220 V. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	195
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 2.221,09
Valor Total	R\$ 433.112,55

Lote 01	
Descrição do item 002	
Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 18.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	

Informações Adicionais

Aparelho de ar condicionado, tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local houver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva os aparelhos de ar condicionado.

Período (Meses)	
Quantidade	128
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 4.285,01
Valor Total	R\$ 548.481,28

Lote 02

Descrição do item 003

Código 821 - Armário, em MDF, alto (a), 2 porta (s) e 3 prateleira (s), medindo aproximadamente 800 x 450 x 1600 mm.

Informações Adicionais

Medidas aproximadas: L = 800 mm, P = 500 mm, A = 1600 mm ? com 02 (duas) portas; com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central; com mínimo de 02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP ou MDF; com espessura de aproximadamente 25 mm; revés do com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor: cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de polies reno; com superPcie na cor: cinza; com espessura de aproximadamente 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Fundo inteiriço em MDP ou MDF; com espessura de no mínimo 15 mm; revés do com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor: cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de polies reno; com superPcie na cor: cinza; com espessura de, no mínimo, 0,45 mm. Base inferior de, no mínimo, 18 mm. Portas com 03 (três) dobradiças em aço de alta resistência; regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plás ca externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor: prata ou sistema de puxadores embu dos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	280
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás

Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 1.152,66
Valor Total	R\$ 322.744,80

Lote 02

Descrição do item 010

Código 821 - Armário, em MDP, 2 porta (s) medindo aproximadamente 0,80 x 0,50 x 0,90 m.

Informações Adicionais

Medidas aproximadas: L = 800 mm; P = 450 mm; A = 720 mm ? com 02 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 01 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP ou MDF; com espessura de no mínimo 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de no mínimo 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP ou MDF; com espessura de, no mínimo, 18 mm, no mesmo acabamento do tampo; encabeçado com fita de poliestireno; com superfície na espessura de, no mínimo, 0,45 mm; com alta resistência a impactos. Portas com fita de, no mínimo, 01 mm, de espessura com dobradiça em aço de alta resistência; com ângulo de abertura de, no mínimo, 105°; com sistema de alojamento interno na madeira, para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira,; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em Zamac; com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de, no mínimo, 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	26
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 690,17
Valor Total	R\$ 17.944,42

Lote 02

Descrição do item 012

Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.

Informações Adicionais

Com três (03) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 60 a 75 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corrediças telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento

em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das quatro (04) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. Código de Especificação Técnica da SENASP: GAV04-MAD/2021-1

Período (Meses)	
Quantidade	245
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 597,20
Valor Total	R\$ 146.314,00

Lote 03

Descrição do item 004

Código 219 - Cadeira, fixo (a), sem braços, em policarbonato, transparente.

Informações Adicionais

Cadeira fixa empilhável com encosto de espaldar baixo, operacional, sem apoio para braços; assento e encosto em couro sintético ou revestido em tecido de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor preta. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de, no mínimo, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estrutura: metálica em tubo de aço oblongo 16 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. Tipo de pé: sapatas deslizadoras; dimensões aproximadas do assento: 460 x 580 mm; dimensões aproximadas do encosto: 280 x 580 mm; Altura: 75 cm; Largura aproximada: 60 cm; Profundidade aproximada: 50 cm. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	769
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 319,67
Valor Total	R\$ 245.826,23

Lote 03

Descrição do item 005

Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em couro.

Informações Adicionais

LONGARINA: Com três (03) lugares, sem dispositivo que permita o giro das cadeiras, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 145 a 165 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo ou perfil de aço carbono oblongo ou redondo e quadrado ou retangular; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg por assento. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 ? Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 16031:2012 ? Móveis (Assentos Múltiplos Conjugados ? Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes.

Período (Meses)	
Quantidade	185
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 1.025,22
Valor Total	R\$ 189.665,70

Lote 03

Descrição do item 014

Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.

Informações Adicionais

Cadeira Operacional, tipo: EXECUTIVO, com braços (preferencialmente, com regulagem), com encosto de espaldar: alto e com apoio de cabeça; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm

x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 ? Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 ? Móveis para escritórios (Cadeiras ? Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. Código de Especificação Técnica da SENASP: CAD07-GOE/2021-1

Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 1.513,89
Valor Total	R\$ 19.680,57

Lote 03

Descrição do item 015

Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).

Informações Adicionais

com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: alto; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 100 a 120 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial

acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 ? Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 ? Móveis para escritórios (Cadeiras ? Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses. Código de Especificação Técnica da SENASP: CAD06-GOP/2021-1

Período (Meses)	
Quantidade	124
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 921,89
Valor Total	R\$ 114.314,36

Lote 04

Descrição do item 006

Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, com painel frontal e tampo em MDF, com medidas aproximadas de 150 x 150 x 74 cm.

Informações Adicionais

Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm / 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm;

ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 ? Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. Código de Especificação Técnica da SENASP: MEL03-MAD/2021-1

Período (Meses)	
Quantidade	520
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 1.004,33
Valor Total	R\$ 522.251,60

Lote 04

Descrição do item 013

Código 215 - Mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.

Informações Adicionais

Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles

referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 ? Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	34
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 607,67
Valor Total	R\$ 20.660,78

Lote 05

Descrição do item 007

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 40 pol, 1 entrada (s) HDMI e 1 entrada (s) USB, bivolt.

Informações Adicionais

Televisor 40 polegadas, LED, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4K 3840 x 2160, tipo full Screen/ Widescreen. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital. Conexões: no mínimo 2 HDMI e 2 USB. Acompanhado de controle remoto, manual e cabo de força. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	41
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.538,68
Valor Total	R\$ 63.085,88

Lote 06

Descrição do item 008

Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade mínima do refrigerador 310 L, capacidade mínima do freezer 85 L, frost free, painel digital, tensão de 220 V.

Informações Adicionais

Portas: duas; Cor branca; Com controlador de temperatura com, no mínimo, 3 níveis, tanto no compartimento congelador como no refrigerador, descongelamento automático; Puxador embutido; Possuir no mínimo 3 prateleiras armadas suspensas e reguláveis; Capacidade total (refrigerador e freezer):

de 300 a 375 litros; Com iluminação interna; Tensão: 220 V; Possuir pés frontais reguláveis; Certificado pelo INMETRO, com selo de classificação energética Classe A; De qualidade igual ou superior às marcas Brastemp e Electrolux; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	71
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2.390,38
Valor Total	R\$ 169.716,98

Lote 07

Descrição do item 009

Código 4469 - Armário, cofre, com, 2 porta (s) e 5. prateleira (s),

Informações Adicionais

Armário tipo: COFRE, com duas (02) portas, contendo cinco (05) prateleiras removíveis, no mínimo; com divisão para armas longas; Medidas aproximadas entre: L = de 90 a 150 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 40 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: Gabinete em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,2 mm de espessura, e, Porta em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,5 mm de espessura, tudo conforme a ABNT NBR 87:2000 ? Aço para construção mecânica ? designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, dobras enroladas e livre de arestas cortantes; Sistema de fechamento/travamento: através de segredo mecânico com disco de três (03) combinações numéricas e, preferencialmente, chave tetra com três (03) cópias, com três (03) dobradiças reforçadas tipo: pinos (em cada porta), e maçaneta tipo: volante, para acionamento das travas; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 ? Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 ? Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 7008-1:2012 ? Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses. Código de Especificação Técnica da SENASP: ARM02-AÇO/2021-1

Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5.194,91
Valor Total	R\$ 57.144,01

Lote 08

Descrição do item 011

Código 305 - Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V.

Informações Adicionais

Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 110/220 v, material gabinete: metálico, capacidade mínima de refrigeração: 2,00 l/h, características adicionais: água gelada e água natural, tipo fixação: parede, cor: branca/inox (opcional). A garantia mínima do produto deve ser de 12 (doze) meses para todos os componentes, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.403,33
Valor Total	R\$ 35.083,25

Lote 09

Descrição do item 016

Código 4964 - Câmera de monitoramento, Full HD, resolução de gravação mínima de 1 MP, com sensor de luz e movimento.

Informações Adicionais

Camera BULLET: Câmera IMX C Black Intelbras Wifi Mibo Full HD Preta Descrição Câmera Wifi IP Full HD IMX Black Mibo Intelbras Preta A câmera de segurança iMX foi desenvolvida para cuidar de sua residência e sua família mesmo quando você estiver ausente. Todo o controle necessário estará nas mãos do cliente, em qualquer lugar, através do smartphone, desde a instalação e gravação até o recebimento de notificações. Câmera Inteligente Interna Wi-Fi Full HD » Inteligência artificial » Interação por voz » 2 anos de garantia » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo » Aplicativo Mibo Cam Inteligência artificial com alarme integrado A iMX detecta pessoas e envia alertas confiáveis sempre que alguém chegar ao local. E possui ainda uma sirene interna que dispara em caso de invasão. Monitoramento com qualidade: dia e noite O sensor de alta tecnologia da iMX proporciona imagens claras, mesmo no escuro. Para você não perder nenhum detalhe. Mate a saudade sempre que quiser Com a interação por voz, você pode ver, ouvir e falar com quem está no ambiente monitorado. Visão superwide e alta qualidade de imagem O amplo campo de visão captura imagens em Full HD, garantindo que você acompanhe tudo com resolução máxima. Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 2.8 mm Ângulo de visão horizontal 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical) Zoom digital 16x Alcance IR 10 m IR inteligente Sim Comprimento de onda LED IR 0,85 μm Sensibilidade 0 lux (IR ligado) Armazenamento microSD de até 256GB Day & Night Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características complementares Controle Automático de Ganho (AGC) Não Compensação de Luz de Fundo (BLC) Sim (Automático) High Light Compensation (HLC) Não Wide Dynamic Range (WDR) Sim - Digital automático Balanço de branco Automático Detecção de movimento Ajustável Redução Digital de Ruído (DNR) 3D - Automático Conexões Alimentação Conector USB fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 0,62 A Consumo máximo de potência 3,1 W Tensão 5 Vdc Características mecânicas Dimensões (L x A x P) 68 x 106,6 x 33 mm Peso 102,7 g Cor case Branco/Preto Tipo case / material Gabinete / Plástico Local de instalação Interno Características ambientais Temperatura de operação -10 °C a 45 °C Umidade relativa de operação 95% ou menos (sem condensação) Rede Rede cabeada Não Padrões Wi-Fi IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n Frequência Wi-Fi 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz

Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 327,83
Valor Total	R\$ 6.556,60

Lote 09	
Descrição do item 017 Código 4632 - Filmadora, em 4K, em ultra HD.	
Informações Adicionais O Camcorder Full HD Panasonic HC-V785K é perfeito para capturar momentos especiais com imagens nítidas e vibrantes, mesmo em condições de pouca luz. Com um sensor BSI de 1/2.3 polegadas, este camcorder possui uma área efetiva maior e pixels 34% maiores do que os sensores padrão de 1/5.8 polegadas, permitindo redução de ruído em ambientes com pouca luminosidade. Além disso, a função Level Shot corrige o inclinação das imagens capturadas, garantindo estabilidade e reduzindo o desfoque. O zoom potente e compacto da câmera oferece alta qualidade. Câmera de Vídeo Full HD, Filmadora, Zoom Óptico de 20X, Sensor BSI de 1/2.3 Polegadas, Captura HDR, Wi-Fi Smartphone HC-V785.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5.377,48
Valor Total	R\$ 21.509,92

Lote 09	
Descrição do item 018 Código 565 - Câmera Fotográfica, resolução mínima 24 MP, uso profissional.	
Informações Adicionais Esta câmera, que possui um sensor CMOS iluminado na parte traseira de 16 MP, possui uma lente NIKKOR integrada com uma distância focal equivalente a 35 mm de 24 a 3000 mm. Você pode ampliar ainda mais o zoom digital dinâmico fino 250x, que oferece uma distância focal equivalente a 6000mm. Juntamente com essas distâncias focais extremas está a Redução de vibração óptica de detecção dupla da Nikon, que fornece 5 paradas de estabilização de imagem óptica e garante que suas fotos telefoto sejam nítidas. Na parte de trás da câmera estão um monitor LCD de 3,2 "com 921k pontos e um visor eletrônico de 2.36m de nível de olho, para que seus assuntos sejam sempre fáceis de ver. A câmera também é capaz de gravar 4K UHD vídeo a 30 ou 25 qps e suporta microfone externo por meio de um conector de 3,5 mm. A trepidação da câmera pode ser uma preocupação ao fotografar em distâncias focais extremas em um tripé. Ou você pode precisar operar remotamente o P1000. O ML-L7 opcional O controle remoto satisfaz essas necessidades com a operação sem fio do zoom, obturador e outras configurações da câmera.Quando terminar de fotografar, acesse imediatamente suas fotos em um smartphone emparelhado através do aplicativo Nikon SnapBridge e do Wi-Fi e câmera embutidos da câmera. Bluetooth.	

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 17.334,62
Valor Total	R\$ 34.669,24

Lote 09

Descrição do item 019

Código 565 - Câmera Fotográfica, resolução mínima 24 MP, lente (s) intercambiável (is), com flash embutido.

Informações Adicionais

Proporção de tela 16:9, 1:1, 3:2, 4:3 Tecnologia do sensor fotográfico CMOS Formato de arquivo compatível JPEG, Raw Estabilização da imagem 1/4000 segundo Distância focal máxima 55 Millimeters Abertura máxima 4 f ISO expandido mínimo 100 Descrição da medição Média ponderada central, avaliativa, parcial, pontual.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5.950,96
Valor Total	R\$ 23.803,84

Lote 09

Descrição do item 020

Código 4632 - Filmadora, de ação, com funções de fotografia e filmagem, à prova d'água, LCD frontal, com resolução mínima para vídeos de 5.3K e para fotos de 27MP.

Informações Adicionais

Inclui câmera HERO11 Black, bateria recarregável Enduro, suporte adesivo curvo, fivela de montagem + parafuso de ajuste manual e cabo USB-C Envie fotos e vídeos automaticamente para a nuvem + receba um vídeo de destaques enquanto sua câmera carrega O amplo sensor de imagem oferece um campo de visão superamplo e imersivo Vídeo cinematográfico em 5,3K60 + 2,7K240 com capturas de fotos de 24,7 megapixels Fotos com alta resolução incríveis de 27 megapixels Estabilização de vídeo HyperSmooth 5.0 vencedora do Emmy com Trava de horizonte À prova d'água a até 10 m + estrutura resistente É necessário um cartão microSD, mas não está incluído*

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2.690,00
Valor Total	R\$ 8.070,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 3.000.636,01 (R\$ Três Milhões e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

* A diferença apresentada na Planilha Mercadologica de 0,01 centavo, ocorre devido a arredondamento de formulas.

SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Mobiliários e equipamentos - Fundo a Fundo

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Mobiliários e equipamentos - Fundo a Fundo está fundamentada nos termos do [Estudo Técnico Preliminar].

5.2. A Polícia Civil é o órgão da Segurança do Estado que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público titular da ação penal de iniciativa pública. No âmbito do Estado, a Polícia Civil é o órgão do sistema de segurança pública, a qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais (exceto as de natureza militar) sendo assim a sua MISSÃO ?promover a apuração dessas infrações, em defesa da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio?.

0.1. **5.3.** Na sua esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração de ato infracional, bem como a lavratura de auto de prisão e termo circunstanciado em situação de flagrante; cabendo ainda à Polícia Civil representar pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal.

0.2. **5.4.** A Polícia Civil de Goiás se esforça a cada dia para ser referência de polícia judiciária no âmbito nacional, para isso foram elencados diversos eixos estratégicos que buscam dar efetividade as propostas apresentadas, dentre esses temos dentro das estratégias principais de aperfeiçoamento da logística e de modernização da gestão;

0.3. **5.5.** O presente processo aquisitivo se faz necessário por ser essencial para a manutenção das atividades administrativas e finalísticas e ao fornecimento de um ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades de 39 municípios com maior incidência de mortes violentas

intencionais, DRACO, DENARC, unidades que compõem a Delegacia-Geral da Polícia Civil, 1ªDRP, 2ª DRP, 3ª DRP, 4ª DRP, 5ªDRP, 6ªDRP, 7ªDRP, 8ªDRP, 9ªDRP, 10ªDRP, 11ªDRP, 12ªDRP, 13ªDRP, 14ªDRP, 15ªDRP, 16ªDRP, 17ªDRP, 18ªDRP, 19ªDRP e 20ªDRP, unidades que compõem a 1ª DRP - Goiânia, 2ª DRP - Aparecida de Goiânia, 3ª DRP - Anápolis, 4ª DRP - Cidade de Goiás, 5ª DRP - Luziânia, 6ª DRP - Itumbiara, 7ª DRP - São Luís de Montes Belos, 8ª DRP - Rio Verde, 9ª DRP - Catalão, 10ª DRP - Ceres, 11ª DRP - Formosa, 12ª DRP - Porangatu, 13ª DRP - Posse, 14ª DRP - Jataí, 15ª DRP - Goianésia, 16ª DRP - Trindade, 17ª DRP - Águas Lindas, 18ª DRP - Uruaçu, 19ª DRP - Caldas Novas, 20ª DRP - Iporá e DEAMs: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Goiás, Luziânia, Itumbiara, Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Formosa, Planaltina, Jataí, Mineiros, Águas Lindas e Caldas Novas.

0.4. **5.6.** Os mobiliários quando adequados (conforme o padrão estabelecido pelas normas ABNT) proporcionam a adaptação dos elementos do ambiente de trabalho ao ser humano, aumentando a sua eficiência e possibilitando as efetivas condições confortáveis de trabalho;

0.5. **5.7.** As contratações encontram-se alinhadas ao Projeto Fundo a Fundo 2023, que busca ? Estruturar, Aparelhar e Modernizar de forma planejada e periódica a infraestrutura da instituição?, "Intensificar o uso da Tecnologia na Ação Policial" e ?Fortalecer as operações policiais? que estão contidas dentro das Perspectivas de Processos Internos.

5.8. A ausência do material adequado prejudica a prestação dos serviços de polícia judiciária, desmotiva os servidores e dificulta o atendimento à população que busca por amparo.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Indicação de marcas ou modelos

6.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Exigência de Amostra

6.3. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada **PODERÁ** ser convocada a apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.4. A amostra deverá ser entregue em até 15 dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.4.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu

perfeito manuseio, quando for o caso.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 60 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS					VALOR TOTAL (R\$)
		1º	2º	3º	4º	5º	
Lote 01	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 02	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 03	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 04	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 05	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 06	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 07	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 08	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame
Lote 09	Parcela única	100%	-	-	-	-	definido após certame

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:**7.2. Endereço de entrega da Polícia Civil do Estado de Goiás:**

a) Avenida Anhanguera, nº 7364 - Setor Aeroviário CEP: 74435-300 ? Goiânia/GO; **Telefone: (62) 3201-25701/2563** (Servidor Calor Augusto / servidora Patrícia Cardoso).

0.1. **A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 11h e 14h às 17h.**

0.2. Será necessário o agendamento da entrega no(s) telefone(s) informado(s). A entrega será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do

Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

??9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

??9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

??9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

??9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

??9.7.1. A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelas seguintes informações:

1. Número do contrato; e
2. Proposta Fundo a Fundo 2023.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

??9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

??9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

??9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

??9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

??9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

??9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

??9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

??9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

??9.12.4. o valor a pagar; e

??9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

10.9. Não foram reservadas cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos lotes 1,2,3,4, 6 e 9 pois o tratamento diferenciado e simplificado, nesse caso, não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, tendo em vista a necessidade da padronização de tal item.

Exigências de habilitação

10.10. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás ? CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Subcontratação

10.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO	Integrante Requisitante	62 32012501	carlos.machado@policiacivil.go.gov.br
THIAGO TORRES	Integrante Requisitante	62 32017181	delegadotorres@gmail.com
JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32014755	negp.ggf@gmail.com
RHANIEL DE ALMEIDA PIRES	Integrante Requisitante	62 32011220	rhaniel.pires@policiacivil.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS, Assessor (a)**, em 11/09/2024, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RHANIEL DE ALMEIDA PIRES, Delegado (a) de Polícia**, em 11/09/2024, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO, Coordenador (a)**, em 11/09/2024, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TORRES, Delegado (a) de Polícia**, em 11/09/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64799875** e o código CRC **A8EAAAA9**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005022806



SEI 64799875